

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL e a empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.130.979/0001-79, situada na Rua Gotardo Mazzarollo nº 330, Sala B, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, perfazendo o valor global de **R\$ 443.680,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 94 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	LUVA CIRÚRGICA N. 7,0, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL	PAR	376.000	Life Plus Life Plus Registro Anvisa 80256170022	1,18	443.680,00
Valor total do item						443.680,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C85E3D1

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0252/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.061245/2020.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de correlatos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL e a empresa **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.227.117/0001-10, situada na Rodovia BR 153, S/N, KM 103, Água da Limeira, Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, perfazendo o valor global de **R\$ 196.460,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 94 %)

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.880.000	SP Odonto Registro Anvisa 81150410006	0,1045	196.460,00
Valor total do item						196.460,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2021

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Mat. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas da ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:62638A17

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 069/2021.**

Dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2021 - 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº. 6.378, de 07 de abril de 2015,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 137 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), de 21 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO, sua atribuição na formulação de políticas públicas direcionadas á crianças e adolescentes no município de Maceió;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária do CMDCA em 14 de outubro de 2021, de forma telepresencial, em atenção as orientações sanitárias de evitar aglomerações, como forma de prevenção da Covid-19,

RESOLVE: